



FEPACES

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS SINDICATOS
DO COMÉRCIO, ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS



**Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
A todas as associações patronais e entidades empregadoras de
qualquer natureza jurídica dos sectores do Comércio, Escritórios e
Serviços**

PRÉ – AVISO DE GREVE

A **FEPACES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços**, ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutários, a **adesão à Greve Geral de 3 de Junho de 2026**, declarada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

A Greve, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, tem os seguintes objectivos:

- **Rejeitar o Pacote Laboral de assalto aos direitos e de afronta à Constituição da Republica Portuguesa;**
- **Contra a facilitação dos despedimentos e promoção dos despedimentos sem justa causa e a limitação da defesa e reintegração dos trabalhadores;**
- **Contra a desregulação dos horários e o trabalho à borla** com a reintrodução do banco de horas individual ou o alargamento das condições para a imposição do banco de horas grupal;
- **Contra a generalização da precariedade**, com a multiplicação dos motivos e ampliação dos prazos para os vínculos precários;
- **Contra o ataque aos direitos de maternidade e paternidade**, com os horários flexíveis para mães e pais com filhos até 12 anos, com deficiência ou doença crónica, a passar a estar dependentes do “ajuste ao funcionamento da empresa” ou a redução da dispensa para amamentação até aos dois anos de idade da criança;
- **Contra o ataque à contratação colectiva**, com a facilitação da caducidade para que o contrato e os direitos possam ser extintos, ou a suspensão ou modificação, por parte do patrão, de parte ou todo o contrato colectivo de trabalho em “crise empresarial”;
- **Contra as limitações à liberdade sindical**, limitando a entrada e acção sindical nos locais de trabalho onde ainda não existe organização;
- **Contra o ataque ao direito à greve** e a tentativa de obrigar à prestação de serviços mínimos sem ter em conta as necessidades concretas;
- **Combater a política de retrocesso – Exigir um outro rumo para o país!**

Também, tem como objectivos específicos do Sector do Comércio, Escritórios e Serviços:

- **Exigir o aumento dos salários para dinamizar a procura interna e combater a perda do poder de compra;**
- **Valorização das carreiras e categorias profissionais;**
- **Defender horários de trabalho humanizados**, contra os Bancos de Horas, Adaptabilidades, e outras formas de desregulamentação do tempo de trabalho;
- **Pelo Direito à Negociação e Contratação Colectiva.**



FEPCES

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS SINDICATOS
DO COMÉRCIO, ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS



A Greve Geral é de Todos e para Todos os Trabalhadores!

É uma Luta Pelas novas gerações! Pelo Povo! Por um Portugal de Futuro!

Para os trabalhadores, cujo período normal de trabalho diário tenha início ainda a dia 2 de Junho, e se prolongue pelo dia 3 de Junho, bem como àqueles cujo início do período normal de trabalho diário ocorra no dia 3 de Junho e se prolongue pelo dia 4 de Junho, encontram-se abrangidos pelo presente pré aviso de greve.

Os trabalhadores assegurarão os serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações.

Os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades sociais impreteríveis, nas empresas, estabelecimentos ou serviços que se destinem à satisfação dessas necessidades, previstas na Lei.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis, nos Sindicatos e suas formas de representação descentralizadas nas Direcções Regionais e Locais, Comissões Intersindicais e Sindicais, Delegados Sindicais e Piquetes de Greve.

Lisboa, 11 de Maio de 2026

A Direcção Nacional da FEPCES